

# Justiça põe em dúvida a ética de Mestrinho

Sambódromo de Manaus custou o dobro do carioca e ruiu

LUIZ MAKLOUF CARVALHO

SÃO PAULO – O juiz federal de primeira instância Vallisney de Souza Oliveira, do Amazonas, revogou o segredo de Justiça que impedia a divulgação da ação de improbidade administrativa movida pelo Procuradoria da República do Amazonas contra o ex-governador e senador Gilberto Mestrinho (PMDB), pondo em dúvida a ética do presidente da Comissão de Ética do Senado Federal. A ação se refere à construção do Centro Cultural de Manaus, mais conhecido como "Sambódromo", construído à época em que Mestrinho foi governador do Estado (91/95). Inaugurada com festa no Carnaval de 1994, a obra foi feita pela Construtora Comagi e custou US\$ 42 milhões. Duas vezes maior que seu similar na Marquês de Sapucaí, o sambódromo de Mestrinho desabou dois meses depois de ter sido inaugurado. Parte de sua cobertura veio abaixo, ferindo 27 pessoas.

Segundo a denúncia do Ministério Público, que agora pode ser publicada, "a construção do Sambódromo pode ser considerada como um dos maiores descalabros administrativos da história" do Amazonas. "O que era para ser um centro de promoção da cultura cabocla, serviu antes de fonte de loteamento ilícito aos seus idealizadores e executores, para vergonha de nossa terra e indignação de todo cidadão que paga imposto", diz a denúncia do procurador da República Sérgio Lauria Ferreira.

Diz, ainda, a denúncia: "As fraudes vão desde a flagrantes superfaturamentos de preços, pága-

mento de serviços não executados, até fraudes em licitações. Isso tudo foi constatado numa fiscalização efetuada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo do Amazonas. Em relatório apresentado no Processo TC 225.179/93-8, aquele órgão federal relaciona as várias fraudes praticadas pelos réus na execução dos referidos convênios, culminando com a proposta de aplicação da penalidade relativa ao resarcimento do erário".

Ouvido pelo *Jornal do Brasil*, o senador Gilberto Mestrinho disse: "A denúncia é totalmente sem fundamento, o que vou provar na Justiça". Segundo o senador, "trata-se de simples perseguição política do Ministério Público, fazendo o jogo da oposição, porque pensam que eu ainda quero ser candidato lá, a prefeito". Mestrinho disse que não vê incompatibilidade entre a ação por improbidade administrativa e a presidência da Comissão de Ética do Senado: "A denúncia vazia virou um hábito nesse país", disse. "Os democratas brasileiros são piores que os fascistas".

O sigilo dos autos foi revogado em decisão do último dia 10 de julho - um ano e sete meses depois da denúncia, formalizada em 17 de dezembro de 1999, em dezenas de páginas. Foram denunciados, além de Mestrinho, seus ex-secretários Orígenes Angelitino Martins (Educação), Elpídio Gomes da Silva Filho (Transportes), Josué Cláudio de Souza Filho (Educação) e o empresário Paulo Girardi, representante legal da Construtora Comagi, que realizou as obras.

O juiz Vallisney Oliveira, que

derrubou o segredo de Justiça, não aceitou nenhuma das preliminares arguidas pela defesa dos réus. Uma delas, no caso de Mestrinho, é a de que obra foi contratada antes que ele estivesse no governo. "Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo é parte passiva legítima, porque os atos em discussão, isto é, os convênios com a União, foram praticados na sua gestão junto ao governo do Estado, entendeu o juiz. "A questão da sua responsabilidade será apurada no decorrer do processo, pois se trata de questão de mérito", acrescentou.

Na quebra do segredo de Justiça, o juiz argumentou que, "segundo enuncia a Constituição Federal, o processo e todos os atos do Poder Judiciário devem ser públicos, não sendo lícito que alguns documentos juntados acarretem o sigilo de todo um processo".

Na parte relativa às "razões de Direito", da denúncia, Lauria considerou que "o primeiro réu (Gilberto Mestrinho) no exercício do cargo de governador de Estado teve efetiva e evidente participação na condução da construção da obra que mais marcou seu Governo, tanto na sua idealização quanto na obstinação política de levar o projeto à frente a qualquer custo". Escreveu ainda: "É esse força política que empina a transparência quando obstáculos burocráticos devem ser vencidos, criando em consequência o desejo de perpetuação pública com a obra realizada, e ensejando com essa conduta que princípios administrativos fossem deixados de lado e o patrimônio público fosse vergonhosamente desviado".